



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 40/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP**, inscrita no CNPJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora **Dandara Pereira César Leite Gissoni**, RG 432487748, CPF 354.345.908-21, residente na Rua Maria Benedita Pinto, 103 – Residencial Village das Flores – Caçapava-SP, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 21.795.157/0001-20, com sede na Avenida Sapopemba, nº 5156 – sala 02 – bairro Sapopemba - CEP 03374-000 – São Paulo-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Senhora Inez de Souza Pereira Silva, Cédula de Identidade nº 18.207.278-2, CPF nº 111.703.128-45, neste ato, representada por seu Procurador, Senhor **Pedro Carlos Antunes**, RG 12.779.695-2 – CPF 041.701.348-50, que assina em seu nome, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acertam a prorrogação do contrato de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de Portarias no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº 13/2018, originado pelo Processo CPL nº 07/2018 – Pregão nº 06/2018, aditado pelo Processo nº 42/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2021 e término em 01 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

Dandara



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

O valor mensal estimado dos serviços prestados será de R\$ 16.193,51 (dezesesseis mil cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total anual de R\$ 194.322,12 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

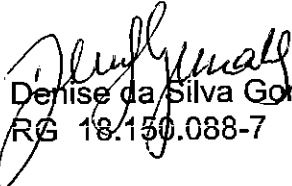
O presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática - Elemento: 01.031.7005.2257.3390.3799.

Caçapava-SP, 27 de agosto de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava


Pedro Carlos Antunes
IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

Testemunhas:


Denise da Silva Gonçalves
RG 18.150.088-7


Gleice Juliana da Silva
RG 445248683